

Decreto N° 100 - de 11 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 277.901,59 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 2ª de Novembro de 2017

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 277.901,59 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e um reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	25.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	25.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0034-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-F.INFANTIL	- - - - - R\$	31.901,59
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	31.901,59
Total da Unidade 03	----- R\$	57.401,59

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	120.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	25.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	153.500,00

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0040-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	183.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	277.901,59

Total Geral Acrescido	----- R\$	277.901,59
------------------------------	------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.366.0014.2.0031-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	6.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042-149 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO FIM MAC	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	6.000,00


Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.122.0015.1.0014-102 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPL. DE POSTOS DE ATENDIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.06.10.302.0015.1.0018-148 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	106.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.122.0013.2.0052-100 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 15.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.02.08.244.0016.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 CONTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CRAS	- - - - - R\$ 7.901,59
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 7.901,59
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 7.901,59
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	
Sub-Unidade 02 - CULTURA	
2.07.02.13.392.0011.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 20.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$ 20.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.14.122.0002.1.0027-100 - 3.3.90.30.00 REFORMA DA CAPELA MORTUARIA	- - - - - R\$ 23.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	- - - - - R\$ 70.000,00
2.08.00.15.452.0005.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE BLOCOS DE CIMENTO	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 98.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 98.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA	
2.19.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUBO DO CAVALO	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 277.901,59
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 277.901,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Setembro de 2018



JOSÉ MAURÍCIO DE SALÉS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 736.688.496-68